



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 3

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 145/2016 de 29 de abril de 2016	1
Portaria Nº 146/2016 de 29 de abril de 2016	1
Portaria Nº 147/2016 de 29 de abril de 2016	2
Portaria Nº 151/2016 de 29 de abril de 2016	2
Portaria Nº 152/2016 de 29 de abril de 2016	2
Portaria Nº 153/2016 de 29 de abril de 2016	2
Portaria Nº 154/2016 de 29 de abril de 2016	3
Portaria Nº 155/2016 de 29 de abril de 2016	3
Portaria Nº 156/2016 de 29 de abril de 2016	3
Portaria Nº 157/2016 de 29 de abril de 2016	4
Portaria Nº 158/2016 de 29 de abril de 2016	4
Portaria Nº 159/2016 de 29 de abril de 2016	4
Portaria Nº 160/2016 de 29 de abril de 2016	4
Portaria Nº 161/2016 de 29 de abril de 2016	3
Portaria Nº 162/2016 de 29 de abril de 2016	3
Portaria Nº 163/2016 de 29 de abril de 2016	3

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 145/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

Exonera do cargo comissionado de: **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461 e 008 de 18/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) **LAISA PEIXOTO ROCHA**, do cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, na **ESCOLA MUNICIPAL JOAO ALVES DE MACEDO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10 de Abril 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 146/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 25 de Abril de 2016, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 8714, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ANDERSON DE OLIVEIRA FIGUEIRA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 3

**PORTARIA Nº 147/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 25 de Abril de 2016, do cargo de PROFESSOR concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 861, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **TEREZA FRANCO TERGILENE**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº151/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ELIANA BAPTISTA DA COSTA SOUZA**, lotado (a) no **CRAS SÃO LOURENÇO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº11106, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/04/2016 a 31/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 152/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Exonera do cargo comissionado de: **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461 e 008 de 18/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) **GILDETE SOARES DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL ZONA RURAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Abril 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 153/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 01 de Abril de 2016, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 0146-4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 3

DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **IZAURA DIAS SANTOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 154/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **GLEIZIANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº19801, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/04/2016 a 31/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 155/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso

de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **DULCIANE MARES DE ARAUJO COSTA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº19238, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 13/04/2016 a 12/04/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 156/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ROSIMERE BITTENCOURT RANGEL**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº11069, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 11/04/2016 a 10/04/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 3

**PORTARIA Nº 157/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **IAFAR CARVALHO DE ALMEIDA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº12530, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 31/01/2016 a 30/01/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 158/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **REBENILDA GONZAGA DE OLIVEIRA TIGRE**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº12530, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 31/01/2016 a 30/01/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 159/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ARIANE NERI DA SILVA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 10033, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 03/05/2016 a 02/05/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 160/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **KELLY CRISTINA SENA OLIVEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 11273, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/04/2016 a 31/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 3

**PORTARIA Nº 161/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **URIEDER CRUZ SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 15390, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 06/05/2016 a 05/05/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 163/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **NAIANE SANTOS DE JESUS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 16310, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 08/04/2016 a 07/04/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 162/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ERIKA SOARES CHUVA MOSCON**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ODONTOLOGA**, matrícula nº 19805, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 07/04/2016 a 06/04/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 29 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração